

## **EDITAL N.º 54/CM/2018**

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

JOSÉ GABRIEL CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2018, a seguir transcritas:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **Justificação de falta**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu a conhecer a ausência à presente reunião do senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, por o mesmo se encontrar em representação externa da Câmara Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

##### **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior, ocorrida em 28 de novembro de 2018, e colocou-a à aprovação dos membros presentes.

A ata foi aprovada por unanimidade, pelos membros presentes da sobredita reunião.

##### **Alteração de data de reunião da Câmara Municipal**

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da reunião ordinária inicialmente agendada para o dia 27 de dezembro de 2018, passando a mesma para o dia 26 de dezembro de 2018, mantendo-se a hora inicialmente agendada.



## ORDEM DO DIA

### **Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Auditório**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 08/VP/2018, firmado pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 06 de dezembro de 2018, para cedência do Auditório Municipal, com vista à realização da Cerimónia de entrega dos diplomas aos alunos que concluíram o ensino secundário e/ou foram integrados no Quadro de Excelência - ano letivo de 2017/2018, a ter lugar no dia 25 de janeiro de 2019, das 14.00 às 23.30 horas. O executivo municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

### **AMIJOVEM: Passagem de Ano**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 43/VJN/2018, firmado pelo senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 05 de dezembro de 2018, para apoio na elaboração e divulgação do cartaz referente à Passagem de Ano a realizar de 31 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, na SUPA - Sociedade União e Progresso Aldematense, em S. Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Amijovem.

### **Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias - ratificações de despachos**

Foi presente a Proposta n.º 106/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 04 de dezembro de 2018, referente à ratificação dos despachos de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias de vários dos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz.

O executivo municipal deliberou por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Anexo ao Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, os despachos de consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias de diversos trabalhadores municipais.

### **Tolerância de Ponto - Natal e Ano Novo**

Foi presente a Proposta n.º 107/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 04 de dezembro de 2018, referente à concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Conceder a tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018;
- b) Determinar aos responsáveis dos respetivos serviços que providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis.

**Pedido de isenção de taxas devidas pelo processo de licenciamento n.º 81/2018 e de autorização de utilização - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 108/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de dezembro de 2018, atinente à isenção das taxas devidas pelo licenciamento das obras referentes ao processo administrativo n.º 81/2018 e autorização de utilização à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Deliberar, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 13.º, n.º 1 e 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, submeter à Assembleia Municipal, a concessão de isenção total das taxas devidas pelo licenciamento das obras em apreço referentes ao processo administrativo n.º 81/2018 e pela autorização de utilização, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz;
- b) Notificar o requerente, conjuntamente com a decisão da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensa o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz.

**Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz para cedência de trabalhador com funções de controlo metrológico**

Foi presente a Proposta n.º 109/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de dezembro de 2018, referente à minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz para cedência de trabalhador com funções de controlo metrológico.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alandroal e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 109/GP/2018.
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Reuniões de Câmara Municipal - Ano de 2019**

Foi presente a Proposta n.º 110/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de dezembro de 2018, referente à calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o edital com o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2019 e proceder à sua publicitação na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal.

**Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Seixinhos”, sito na Freguesia de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 111/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 06 de dezembro de 2018, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Seixinhos”, sito na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Seixinhos”, sito na Freguesia de Monsaraz, o qual tem início no CM1114 e termina na Ribeira do Azevel, limite entre o Concelho de Reguengos e o Concelho de Alandroal, e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 4054m e que consta na Figura 1 da Proposta n.º 111/GP/2018 na cor lilás;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público.

**Ratificação do despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, que determinou a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo relativo aos transportes escolares para o ano de 2008/2009”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 112/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 06 de dezembro de 2018, atinente à ratificação do Despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro, que determinou a aprovação e assinatura da “Adenda ao Protocolo celebrado com a Rodoviária do Alentejo, relativo aos transportes escolares para o ano de 2008/2009.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 16/GP/2018, de 26 de novembro.

**Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - Constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Monte do Cortiço de Baixo”, sito na Freguesia de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 113/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 07 de dezembro de 2018, atinente à emissão de parecer referente à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “Monte do Cortiço de Baixo”, sito na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por

“Monte do Cortiço de Baixo”.

**Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo processo de licenciamento n.º 76/2018 - Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo**

Foi presente a Proposta n.º 114/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 07 de dezembro de 2018, atinente à isenção total das taxas relativas ao processo de licenciamento n.º 76/2018, com vista à alteração e ampliação da estrutura residencial de idosos da Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

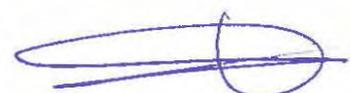
- a) Acolher o teor do pedido efetuado pela Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo;
- b) Aprovar a isenção total das taxas relativas ao processo de licenciamento n.º 76/2018,;
- c) Submeter a deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 10.º do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz.

**Permuta de lotes de terreno da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI, S.A.**

Foi presente a Proposta n.º 115/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 07 de dezembro de 2018, atinente à permuta dos lotes de terrenos da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI, S.A..

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a permuta dos lotes de terrenos, em que o Município cede o lote de terreno n.º 8, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz e, em troca, aceita o lote de terreno para construção n.º 10, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz;
- b) Que o Município efetue o pagamento ao adquirente do lote 8, na data da outorga da escritura de permuta, do valor de € 10.309,00 (dez mil trezentos e nove euros), correspondente à diferença de valores dos lotes 8 e 10;
- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José



Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas;

d) Aprovar a assunção das despesas inerentes à celebração da escritura de permuta dos lotes, no que diz respeito apenas à troca dos lotes e não da locação financeira e eventuais garantias prestadas, uma vez que a iniciativa do negócio jurídico em apreço se ficou a dever a impulso da Autarquia;

e) Determinar que o valor de € 1.345,50 (mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) pago pela sociedade comercial por quotas “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, a título de taxas do processo de comunicação prévia n.º 28/2018, seja transportado para o novo processo de comunicação prévia de construção a efetuar no lote 8 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz que vier a dar entrada neste Município, procedendo-se aos ajustes necessários.

#### **Permuta de lotes de terreno da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda.**

Foi presente a Proposta n.º 116/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 07 de dezembro de 2018, atinente à permuta dos lotes de terrenos da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Comercial “Andreia & Giuliana, Transportes, Lda..

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

a) Aprovar a permuta dos lotes de terrenos, em que o Município cede o lote de terreno n.º 8A, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, e, em troca, aceita o lote de terreno para construção n.º 9, da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz;

b) Que o Município efetue o pagamento à adquirente do lote 9, na data da outorga da escritura de permuta, do valor de € 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta euros), correspondente à diferença de valores dos lotes 8A e 9;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de permuta, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas;

d) Aprovar a assunção das despesas inerentes à celebração da escritura de permuta dos lotes, uma vez que a iniciativa do negócio jurídico em apreço se ficou a dever a impulso da Autarquia.

**Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Cerro da Areia” - Artigo Matricial n.º 45, Seção 003, Freguesia de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 117/GP/2018, firmada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 07 de dezembro de 2018, atinente à emissão de parecer referente à constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Cerro da Areia”, pertencente à freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte do Senhor Joaquim Roque Pereira e sua cónjuge Maria Inácia Gomes Ramalho, do prédio rústico denominado por “Cerro da Areia”, a favor de Sandra Patrícia Macedo Pereira e de Ricardo Manuel Macedo Pereira, na proporção de ½ para cada um.

**Minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para criação de um Balcão de Inclusão**

Foi presente a Proposta n.º 129/VP/2018, firmada pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 05 de dezembro de 2018.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

a) Aprovar, em harmonia, nomeadamente, do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para criação do

Balcão da Inclusão, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 129/VP/2018, que substituirá o Protocolo anterior celebrado em 05 de dezembro de 2008;

b) Que o Balcão da Inclusão fique sediado nas instalações do Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas.

#### **Alienação de equídeos a título gratuito**

Foi presente a Proposta n.º 130/VP/2018, firmada pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 05 de dezembro de 2018, referente ao procedimento para alienação gratuita de equídeos.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

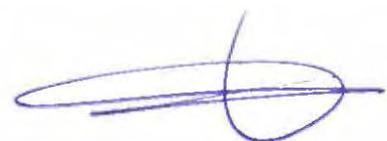
- a) Proceder à abertura de procedimento para alienação a título gratuito de três equídeos;
- b) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento;
- c) Aprovar a constituição da Comissão do Procedimento.

#### **Atribuição do Cartão Social do Múncipe**

Foi presente a Proposta n.º 131/VP/2018, firmada pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 06 de dezembro de 2018, referente à atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados.

#### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos**



Foi presente a Proposta n.º 132/VP/2018, firmada pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 06 de dezembro de 2018, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Múncipe, nos exatos termos consignados.

#### **Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género**

Foi presente a Proposta n.º 133/VP/2018, firmada em 06 de dezembro de 2018 pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente ao protocolo de cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão para a Cidadania e Género;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

#### **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 134/VP/2018, firmada pelo senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 07 de dezembro de 2018, referente ao protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de “Protocolo de Colaboração para Transporte de Alunos com Mobilidade em Cadeira de Rodas que integrem a Unidade de Apoio à Multideficiência do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz entre Escolas ou para Atividades durante o dia letivo”;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Gabriel Calixto, a assinar o sobredito Protocolo de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do

artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Direito à ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz**  
Foi presente a Proposta n.º 24/VMS/2018, firmada em 03 de dezembro de 2018 pelo senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, referente ao procedimento para atribuição do direito de ocupação a loja n.º 12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Proceder à abertura de procedimento para atribuição do direito à ocupação da loja n.º12 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- b) Fixar como fim da exploração da loja n.º 12 qualquer ramo de atividade, desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto;
- c) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento.

#### **Administração Urbanística**

**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos das especialidades -  
Processo administrativo n.º 61/2016**

Foi presente o processo administrativo n.º 61/2016, de que é titular Glamourdiscovery - Turismo Ecológico Lda..

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação.

**Licenciamento para obras de alteração - aprovação dos projetos das especialidades -  
Processo administrativo n.º 05/2018**

Foi presente o processo administrativo n.º 05/2018, de que é titular Joaquim Almeida Lagareiro.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;

b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação.

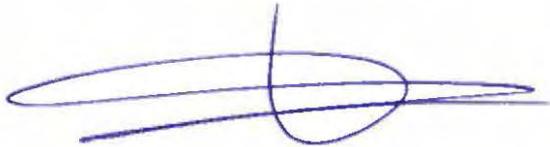
**Licenciamento para obras de alteração e ampliação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 83/2018**

Foi presente o processo administrativo n.º 83/2018, de que é titular José Brites Cardoso.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, de 12 de dezembro de 2018



**José Gabriel Calixto**

**Presidente da Câmara Municipal**